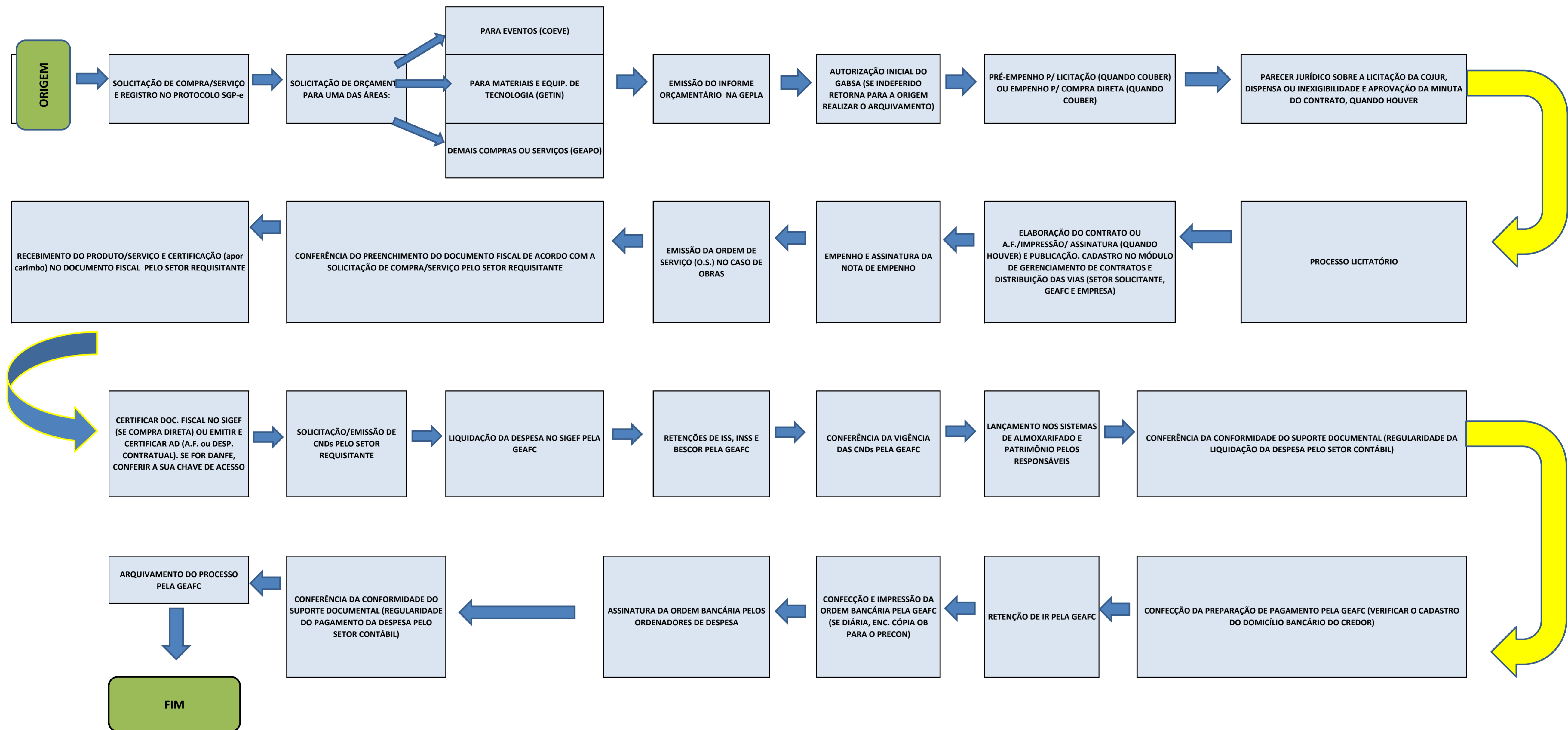


FLUXOGRAMA DA DESPESA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



(*) OBSERVAÇÃO: SE FOR PAGAMENTO DE PARCELA DE CONVÊNIO JÁ CELEBRADO/FORMALIZADO/CADASTRADO NO MÓDULO TRANSFERÊNCIA E EMPENHADO, A GECON DEVERÁ SOLICITAR À GEAF ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO INTERNA.